



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PUBLICADO NO DOU-2
de 10/07/2014
Pág.: 60
Jonias

PORTARIA CNMP-SG N.º 136, DE 7 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

Dispensar o servidor ERIVELTON CARDOSO DA SILVA, matrícula 23.980, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico- Administrativo/ Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção do Protocolo Jurídico da Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição da Secretaria Processual do Conselho Nacional do Ministério Público, código FC-2, previsto na Lei nº 12.412/2011, a contar de 18 de junho de 2013.


BLAL YASSINE DALLOUL

GAB/SG 426 12014

**Ministério do Turismo****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 142, DE 9 DE JULHO DE 2014**

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 234, de 13 de setembro de 2013, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar MARINA NEIVA DIAS, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador da Coordenação-Geral de Programas Regionais II, do Departamento de Programas Regionais de Desenvolvimento do Turismo, da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo deste Ministério, código DAS 101.3, em seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

ADRIANA SOARES DE HOLANDA

DESPACHO DO MINISTRO

Em 9 de julho de 2014

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do País, de VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, Presidente da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, código DAS 101.6, para participar do evento Viva Brasil Festival Amsterdã, em Amsterdã, Holanda, com ônus, incluindo trânsito, no período de 15 a 20 de julho de 2014.

VINÍCIUS LAGES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 139, de 7 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, que trata da designação do servidor BRUNO GOMES DE FIGUEIREDO, para exercer o encargo de substituto eventual,

onde se lê: "...Coordenador da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração..."

leia-se: "...Coordenador da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração..."

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 59 de 08 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2014, Seção 2, página 33, onde se lê "VICTOR HUGO TONIOLO DA SILVA", leia-se "VICTOR HUGO TONIOLO SILVA"

Ministério dos Transportes**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS****PORTARIA Nº 115, DE 9 DE JULHO DE 2014**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.329, de 02 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2012 e considerando o disposto no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nome: TERESINHA BORGES RUFINO

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula SIAPE nº: 1174569

Origem: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Para: Ministério Público do Trabalho

Função/Cargo a ser ocupado: Chefe do Setor de Execução Orçamentária e Financeira - Código FC-02, na Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região, em Teresina/PI

Amparo Legal: Inciso II, do art. 93, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto 4.050, de 11 de dezembro de 2001 e o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º da Lei nº 8.112/90).

Vigência da última Portaria: 11 de julho de 2014

Processo nº: 50618.001516/2012-33

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

Art. 2º A presente autorização de cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACYR ROBERTO DE LIMA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2014**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art.1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.036- Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, à LUCILENE FREITAS VIEIRA, companheira do ex-servidor JOSE CALIXTO FRANCO, matrícula SIAPE nº. 0804120, originário do quadro de pessoal do Ministério dos Transportes, falecido na inatividade em 13 de abril de 2013, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente Administrativo (NI), Classe "S", Padrão "III", com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50618.000765/2013-92) - PI.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art.1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.041- Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, à ROSANGELA DE FATIMA CAMARGOS DE BRITO, viúva do ex-servidor FLAVIO DE BRITO, matrícula SIAPE nº. 0852817, originário do quadro de pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 01 de maio de 2014, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Tecnologista (NI), Classe "S", Padrão "III", com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.021290/2014-15) - MG.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art.1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 1.043- Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, à JOSEFA AURELIANO MARTINS DA COSTA, viúva do ex-servidor JOSE MARTINS DA COSTA, matrícula SIAPE nº. 0859910, originário do quadro de pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 06 de fevereiro de 2014, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI), Classe "S", Padrão "III", com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.018188/2014-24) - PB.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIA Nº 1.049, DE 9 DE JULHO DE 2014

O COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, item VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Aposentar compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora SONIA MARIA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1366435, com vigência a partir de 04/07/2014, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e artigos 186, inciso II e 187 da Lei nº 8.112/90, no cargo de Telefonista, Código 481, Classe S, Padrão III (NI), do quadro permanente deste Ministério. (Processo nº 50000.018282/2014-3).

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES****PORTARIA Nº 282, DE 9 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o contido no Processo nº 50500.079217/2014-93, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 03 de julho de 2014, com fundamento no inciso VIII, artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, Classe B, Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Agência, ocupado por MAURO LÚCIO DUARTE LEITE, matrícula SIAPE nº 1675753.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito a recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

JORGE BASTOS

Conselho Nacional do Ministério Público**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 134, DE 7 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

Dispensar a servidora THAIZA OLIVEIRA VILELA, matrícula 22.604, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico- Administrativo/ Administração, do encargo de substituta eventual do Coordenador de Ouvidoria do Conselho Nacional do Ministério Público, código CC-3, previsto na Lei nº 12.412/2011, a contar de 23 de abril de 2014.

BLAL YASSINE DALLOUL

PORTARIA Nº 135, DE 7 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

Dispensar o servidor LEONARDO PESSOA GOMES DE QUEIROZ, matrícula 22.887, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico- Administrativo/ Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Autuação da Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição da Secretaria Processual do Conselho Nacional do Ministério Público, código FC-2, previsto na Lei nº 12.412/2011, a contar de 8 de maio de 2013.

BLAL YASSINE DALLOUL

PORTARIA Nº 136, DE 7 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

Dispensar o servidor ERIVELTON CARDOSO DA SILVA, matrícula 23.980, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico- Administrativo/ Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção do Protocolo Jurídico da Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição da Secretaria Processual do Conselho Nacional do Ministério Público, código FC-2, previsto na Lei nº 12.412/2011, a contar de 18 de junho de 2013.

BLAL YASSINE DALLOUL

**CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO****PORTARIA Nº 100, DE 9 DE JULHO DE 2014**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 81 do Regimento Interno do CNMP, considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 27/2014-14, e a Portaria nº 80 de 02.06.2014 (Publicada no DOU nº 104, de 3 de junho de 2014, pag. 54, seção 2), que instaurou e requisitou membros auxiliares para atuarem nos autos do procedimento, considerando que o mencionado Presidente solicitou prorrogação do prazo para o término dos trabalhos, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/07/2014, o prazo para conclusão da Sindicância citada.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD